



## *Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 13 de outubro de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a equipe do Projeto Integrar, composta pelos membros relacionados no Anexo I, para desempenhar as atribuições constantes dos incisos I a VIII do art. 1º da Portaria nº 482, de 27 de fevereiro de 2009, na sede do Conselho Nacional de Justiça e junto ao Tribunal de Justiça da Bahia.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no período de 7 de janeiro a 31 de março de 2010, podendo ser prorrogados por despacho presidencial mediante proposta devidamente justificada pelo Coordenador.

Art. 3º A coordenação da equipe caberá à Juíza Auxiliar da Presidência Maria da Conceição da Silva Santos que atuará como proponente na concessão das diárias e passagens necessárias ao desempenho dos trabalhos.

§ 1º A iniciativa dos processos de concessão de diárias e passagens poderá ser delegada a servidor, hipótese na qual os atos serão posteriormente referendados pelo Coordenador.

§ 2º É facultada a concessão de passagens de retorno intermediário à sede do membro da equipe, com intervalos mínimos de quatorze dias de permanência no local dos trabalhos, hipótese na qual será suspenso o pagamento de diárias nos períodos de ausência.

§ 3º A programação das viagens de retorno intermediário referidas no parágrafo anterior constará da programação a ser submetida ao Secretário-Geral pelo Juiz Coordenador, observado o modelo estabelecido no Anexo II.

Art. 4º A proposição de remarcação de passagens observará:

I – o prazo mínimo de cinco dias em relação à data de embarque;

II – a apresentação de justificativa por escrito, referendada pelo Coordenador e por este encaminhada à consideração do Secretário-Geral.

§ 1º Na hipótese de aquisição direta de passagem por integrante da equipe, o pedido de ressarcimento será apresentado por escrito pelo interessado ao Coordenador, e por este submetido à consideração do Secretário-Geral.

§ 2º Em qualquer hipótese, o valor ressarcido será equivalente ao da passagem disponível para aquisição pelo CNJ para o mesmo trecho com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 5º Os integrantes da equipe designada nos termos do art. 1º farão jus a diárias no valor aplicável ao servidor ocupante do cargo de nível mais elevado dentre seus membros, excluídos os Juízes e Conselheiros, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa nº 32, de 13 de outubro de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **GILMAR MENDES**  
Presidente

# ANEXO I DA PORTARIA Nº 4 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

| Nome                                | Órgão de Origem                                              | Cargo Efetivo              | Cargo em Comissão                                                                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acácia Regina Soares Sá             | Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe                     | Técnico Judiciário         | -                                                                                            |
| Adriano dos Santos Leal             | Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe                     | Escrivão Judicial          | Subsecretário da 2ª Câmara Cível                                                             |
| Alexandro Amaral Freire             | Tribunal de Justiça do Estado do Ceará                       | Diretor de Secretaria      | -                                                                                            |
| Alexandre Fortes Rodrigues          | Tribunal Regional Federal da 4ª Região                       | Analista Judiciário        | -                                                                                            |
| Alinne Oliveira Moraes              | Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe                     | Técnico Judiciário         | Auxiliar de Divisão 01                                                                       |
| Ana Cristina Rodrigues da Rocha     | Tribunal Regional Federal da 2ª Região                       | Técnico Judiciário         | CJ 2 – Assessora Judiciária                                                                  |
| Anayra Jurema Lopes Soares          | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios        | Técnico Judiciário         | -                                                                                            |
| Davi Alvarenga Balduino Ala         | Conselho Nacional de Justiça                                 | Técnico Judiciário         | -                                                                                            |
| Francisco André dos S. Rodrigues    | Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região                  | Analista Judiciário        | -                                                                                            |
| Euvânia Benvindo Cavalcante Svinkal | Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo              | Técnico Judiciário         | -                                                                                            |
| Leonardo Jorge Lima Caldas          | Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas                     | Supervisor Administrativo  | Supervisor Administrativo - DS1                                                              |
| Lia Bertuol                         | Tribunal Regional Federal/ 4ª Região                         | Analista Judiciário        | -                                                                                            |
| Luciana Pires Zavala                | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo                   | Diretor Tecn. Departamento |                                                                                              |
| Magno Vitório de Farias Fragoso     | Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas                     | Analista Judiciário        | -                                                                                            |
| Márcio de Freitas Manna             | Justiça Federal – Seção Judiciária de Uberlândia             | Cargo em Comissão          | CJ3 – Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Uberlândia                                         |
| Moacyra Rocha                       | Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas                     | Analista Judiciário        | Secretário DS2                                                                               |
| Rômulo de Souza Abreu               | Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais | Técnico Judiciário         | F5 – Supervisor                                                                              |
| Rosenélia da Rocha Bomfim           | Tribunal Regional Federal da 1ª Região                       | Analista Judiciário        | CJ3 – Chefe da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do Gabinete da Presidência |
| Umberto Soares                      | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios        | Técnico Judiciário         |                                                                                              |

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 4 DE 25 DE JANEIRO DE 2010**

**Modelo de Programação de viagens.**

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| Nome                                       |  |
| CPF                                        |  |
| Aeroporto de Origem                        |  |
| Aeroporto de Destino                       |  |
| Data de Ida                                |  |
| Data de Retorno                            |  |
| Data de Retorno Intermediário Destino-Sede |  |
| Data de Retorno Intermediário Sede-Destino |  |
| Data de Retorno Intermediário Destino-Sede |  |
| Data de Retorno Intermediário Sede-Destino |  |
| Data de Retorno Intermediário Destino-Sede |  |
| Data de Retorno Intermediário Sede-Destino |  |
| Data de Retorno Intermediário Destino-Sede |  |
| Data de Retorno Intermediário Sede-Destino |  |